

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
EST – FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO  
SGA – COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO  
ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

No dia 09 de agosto de 2011, às 13:30 horas, reuniu-se o Colegiado do Curso de Administração da UFF – SGA, na sala 713 da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo para deliberar sobre a seguinte pauta: 1 - Aprovação do Regulamento do Estágio Supervisionado; 2 - Propostas de regulamentação para Atividades Complementares; 3 - Inscrições no 2º semestre de 2011; 4 - Assuntos gerais. Estavam presentes os professores: Eduardo Picanço Cruz, coordenador do Curso de Administração, Cesar Ramos Barreto, chefe do departamento de administração, Sidinei Rocha de Oliveira (membro do colegiado indicado pelo STA), Carlos Navarro Fontanillas (membro do colegiado indicado pelo STA), Sandra Regina Holanda Mariano (membro do colegiado indicado pelo STA) e Carlos José Guimarães Cova (membro do colegiado indicado pelo STA) e Luz Amanda Melgar Santander (membro do colegiado indicado pelo GET). Dando início aos trabalhos, o Coordenador do curso deu as boas vindas aos presentes, aprovou a pauta da reunião anterior e deu início a pauta do dia. No que diz respeito ao primeiro item (Aprovação do regulamento do estágio supervisionado) o Coordenador se referiu a algumas sugestões feitas pelo Vice-Coordenador do Curso, professor Alvarez. Como o professor não estava presente sugeriu que esse ponto fosse adiado, todos concordaram. O coordenador aproveitou a presença da professora Luz Amanda para solicitar ao departamento de estatística maior receptividade as chamadas disciplinas “blocadas” (ao invés de 2 aulas semanais com 2hs cada, apenas 1 aula com 4 horas). A professora lembrou que esse tema já foi discutido várias vezes no departamento e que todas as votações eram desfavoráveis a idéia, pois as aulas não rendiam e os exercícios da disciplina ficam prejudicados. O chefe do Departamento de Administração, prof. César Barreto, destacou que a gerência da grade fica facilitada para o departamento (que evita ter professores que atuando ½ expediente por conta de incompatibilidade de horários) e para o aluno (que ao perder uma disciplina acaba por ter muita dificuldade em arrumar sua grade de horários), destacou também que esse último problema está causando uma enorme retenção de alunos no curso. A professora Sandra Mariano sugeriu que o Departamento de Estatística que buscasse caminhos como o Ensino à distancia, porém, a professora Luz Amanda destacou a pouca experiência dos professores nessa área. Por fim, o Coordenador do curso de Administração, professor Eduardo Picanço, ofereceu a professora do GET um argumento que pode ser usado no seu departamento para aceitar a aula “blocada”: “há mais de 2 anos que o GET oferece estatística 9 ou 10, ‘blocada’ no sábado, e, se é possível nesse dia, também pode ser possível durante a semana”. Dando prosseguimento a pauta, deu-se início ao item 2 (Propostas de regulamentação para Atividades Complementares). O coordenador do curso informou que essa disciplina é uma proposta do novo projeto pedagógico e que foi oferecida no 2º semestre de 2011. Como muitos alunos se inscreveram na disciplina, faz-se necessário regulamentar. Porém, como a regulamentação das Atividades Complementares é muito complexa, o coordenador sugeriu um regulamento provisório até o fim do período, enquanto os professores deliberavam sobre o regulamento definitivo. Após inúmeras sugestões e propostas foi aprovado o seguinte regulamento: “Essa disciplina pretende complementar e sintonizar a formação curricular com novas experiências e vivências que enriqueçam da formação do Administrador. Ampliar os horizontes do conhecimento



bem como da prática administrativa para além da sala de aula. Favorecer o relacionamento entre grupos e a convivência com as diferenças sociais. Valorizar a iniciativa. O aluno deve cumprir atividades que serão transformadas em pontos. Para aprovação com nota 10,0 o aluno precisa completar um total de 100 pontos. Nesse sentido, cada 1 ponto equivalem a nota HUM. OS PONTOS VALEM PARA ATIVIDADES REALIZADAS APÓS A INSCRIÇÃO NO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO (VESTIBULAR). Para o 2º semestre de 2011 foi aprovada na reunião da plenária do curso a seguinte estrutura de pontos: Disciplinas não aproveitadas na mudança curricular: Cada disciplina de 30hs vale 10 pontos. O máximo de pontos permitidos nesse item é 50; Disciplinas de cursos sequenciais (Empreendedorismo, por exemplo): Cada 4,5 de disciplinas valem 1 ponto. O máximo de pontos permitidos nesse item é 60; Atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Estudos Empresariais e Sociais: cada 1 hora de atividade vale 0,5 pontos. O máximo de pontos permitidos nesse item é 30; Artigos aprovados em Congresso: 20 pontos cada; Artigos aprovados em Revista Científica: 40 pontos cada; Participação em projeto de iniciação científica: cada 10 horas valem 1 ponto; Participação em programa de Monitoria: cada 10 horas valem 1 ponto; Participação em Congresso Científico: 3 pontos por evento. O máximo de pontos permitidos nesse item é 20; Palestras Avulsas: cada 1 hora vale 0,5 pontos. O aluno tem até o dia 30 de NOVEMBRO DE 2011 para entregar na Coordenação de Curso as cópias dos documentos”. Em seguida, deu-se início ao item 3 (Inscrições no 2º semestre de 2011). O coordenador apenas relatou o processo e os ajustes que foram tomados em prol dos alunos. Como não haviam “assuntos gerais” nem mais pontos a serem discutidos o Coordenador do Curso encerrou a reunião. Eu, Eduardo Picanço Cruz, Coordenador do Curso de Administração, lavrei esta ata, que vai por mim assinada.

